



Prefeitura Municipal de Serra - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 33/2024

RATIFICA PORTARIA Nº 31/2024, QUE EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o erro material ocorrido na edição da Portaria nº 31/2024, conforme, onde constou a exoneração da Sra. Telma Aparecida Cordesco de Souza, e o correto seria **exoneração a pedido**;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 31/2024, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. **EXONERAR a pedido**, o(a) servidor(a) **Telma Aparecida Cordesco de Souza**, do cargo de Professor(a) de Educação Básica, padrão de vencimento Referência **M-01**, Unidade Orçamentária e Lotação da **Secretaria Municipal da Educação**.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de janeiro de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças